



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º197, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE PARA O SERVIDOR LUIZ
EDUARDO PEREIRA MEDEIROS, PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor LUIZ EDUARDO PEREIRA MEDEIROS, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$1.361,70 (Um mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos), para pagamento no mês de Julho de 2023, conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº863/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de março de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Flávio
Flávio Luiz Jouglard da Silva
Sec. Adjunto de Administração